



# RELACOM



# ASSEMBLÉIA

## PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA NEGOCIADA COM A EMPRESA, PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2009/2010. E DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DE 2009.

Neste informativo, o sindicato traz para conhecimento e avaliação dos trabalhadores da Relacom. Os principais itens da proposta negociada com a empresa. Os salários vigentes em 31 de março de 2009 serão reajustados em 5,0 de forma escalonada como seguem;

A partir de 1º de julho de 2009, em 2,0% (dois por cento).  
A partir de 1º de outubro de 2009, mais 2,0% (dois por cento).  
E a partir de 1 de fevereiro de 2010, mais 1,0 (um por cento), índices aplicados sobre todos os salários;  
Abono indenizatório de R\$ 200,00 a ser pago no mês de junho/09  
O valor do vale refeição passa para R\$ 10,50 a partir de 1º de maio de 2008.  
Cesta Básica em vale alimentação no valor de R\$ 60,00, retrativo a maio de 2009.

PPR/2009 - Mudam apenas as metas com seguem;

- 99% e 0% de multa – 120% do salário nominal;
- 98% e 0% de multa – 110% do salário nominal;
- 97% e 0,1% e 3,00% de multa – 100% do salário nominal;
- 97% e 3,01% e 5,00% de multa – 90% do salário nominal;
- 97% e 5,01% a 10,00% de multa – 80% do salário nominal
- 96% e 0% e 3,00% de multa – 80% do salário nominal;
- 96% e 3,01% e 5,00% de multa – 70% do salário nominal;
- 96% e 5,01 e 10,00% de multa – 60% do salário nominal;
- 95% e 0% e 10% de multa – 50% do salário nominal;
- Abaixo de 95% - não fará jus ao recebimento.

O restante do acordo se mantém os mesmo do acordo anterior.

SINTEL / PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTEL/PR** convoca todos os membros da categoria representada pelo Sindicato, sindicalizados ou não, beneficiados ou não pelos presentes instrumentos normativos vigentes, em especial os empregados da empresa **RELACOM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 10 de Junho de 2009, no local e horário abaixo elencado, sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA**

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Concessão de amplos poderes para a Diretoria do SINTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em benefício da categoria profissional representada por este sindicato, com vigência até um ano, conforme determina a Lei,
3. Em caso positivo, base para o acordo e fixação das cláusulas.
4. Avaliação e deliberação sobre o proposto de Acordo Coletivo e PPR, negociada com a empresa para o ano de 2009/2010.
5. Autorização para em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de dissídio e/ou revisão de dissídio coletivo, de natureza jurídica e econômica, na forma disposta na legislação em vigor;
6. Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado suscitado(s), bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;
7. Autorização de desconto, a contribuição assistencial de 3% do piso mínimo praticado no mês de junho, mais 3% no mês de julho e mais 3% no mês de agosto. Assegurando as condições de exercício do direito de oposição ao referido desconto, junto ao Sintel-Pr, cujo prazo é de 10 (dez) dias a partir da data de aprovação.

**EMPREGADOS DA RELACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA:**

- ✓ CURITIBA – no dia 10/06/2009 às 08h30min, Rua Maranhão nº. 335 – Água Verde.

Em segunda chamada meia hora após o horário previsto acima.

Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Curitiba, 05 de Junho de 2009.

*Pedro Vitor Dias da Rosa*  
Pedro Vitor Dias da Rosa – Presidente do SINTEL –PR

CIDADE	DATA	HORÁRIO(*)	LOCAL
Curitiba	10/06/2009	09h00min em 2ª Chamada	NO LOCAL DE TRABALHO – Rua Maranhão nº. 335 – Água Verde.

SINTEL PARANÁ		Visite: <a href="http://www.sinttel.com.br">www.sinttel.com.br</a>	
Al. Dr. Muricy,81 Centro	Fone: (41)3321-3800 Fax: (41)3221-3801	Cascavel: R: Santa Catarina, 715,Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893	Londrina: R: Minas Gerais, 297, 13ºAnd Cj. 131 CEP: 86010-180, Fone/Fax: (43)3323-5556
Curitiba – Paraná	E-mail: sinttel@sinttel.com.br	Maringá: Tv. Guilherme Almeida,36,10º SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)3222-5178	Ponta Grossa: Fone/Fax: (42) 3226-8916
CEP: 80010 - 120			